

ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA O CIRCO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Presidência da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidência
Geraldo Alckmin

Ministra de Estado da Cultura
Margareth Menezes da Purificação

Secretário Executivo do Ministério da Cultura
Márcio Tavares dos Santos

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

Presidenta
Maria Marighella

Diretor-executivo
Leonardo Lessa

Chefia de Gabinete
Patricia Campolina

Diretora do Centro de Artes Visuais
Sandra Benites

Diretor do Centro de Circo
Marcos Teixeira

Diretor do Centro de Dança
Rui Moreira

Diretora do Centro de Música
Eulícia Esteves

Diretora do Centro de Teatro
Aline Vila Real

Diretor de Memória, Pesquisa
e Produção de Conteúdos
Glauber Coradesqui

Coordenadora Geral
de Comunicação
Paula Berbert

Coordenadora Geral de Difusão
Carila Spengler Matzenbacher

Coordenadora Geral de Fomento
Luisa Hardman

Coordenador Geral de Orçamento
e Administração
Filipe Pereira de Aguiar Barros

Coordenador Geral de Patrimônio
e Tecnologia
Paulo Henrique da Costa Barros

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os trabalhos realizados a partir da construção coletiva de um conjunto amplo e diverso de proposições elaboradas pelo setor circense brasileiro, resultado de acúmulos históricos de diálogo, organização política e formulação crítica em torno das políticas públicas para o Circo. Estruturado com base nas diretrizes e eixos da Política Nacional das Artes (PNA), o material expressa demandas que atravessam décadas de reivindicação do campo, reafirmando o Circo como linguagem artística autônoma, como modo de vida e como prática cultural profundamente enraizada nos territórios e nas dinâmicas sociais do país.

Alinhado à PNA enquanto marco legal e programático para a garantia do direito às artes no Brasil, o documento evidencia a necessidade de que as políticas nacionais reconheçam e incorporem as especificidades do Circo, afirmando-o não apenas como manifestação cultural, mas como campo produtivo, formativo, econômico e simbólico, historicamente marginalizado pelas estruturas institucionais do Estado. Nesse sentido, reafirma-se como pauta estruturante o reconhecimento do Circo como Patrimônio Cultural Brasileiro, acompanhado da implementação de políticas efetivas de salvaguarda, memória e compartilhamento intergeracional dos saberes circenses.

Entre as demandas políticas históricas centrais, destaca-se a reivindicação por um marco regulatório próprio, capaz de nomear corretamente o Circo de tradição familiar, suas estruturas, modos de organização e práticas, superando o enquadramento inadequado como “evento” ou atividade eventual. Soma-se a essa pauta a urgência da desburocratização e da unificação documental para a circulação e instalação dos circos nos municípios brasileiros, diante da ausência de normativas nacionais padronizadas, da cobrança excessiva de taxas e impostos e da aplicação de exigências técnicas descontextualizadas que comprometem a itinerância. Nesse campo, o setor reivindica isenções tributárias, acesso a terrenos públicos com infraestrutura básica, linhas de crédito específicas e a criação de fundos emergenciais capazes de responder aos impactos da crise climática e aos acidentes de percurso que afetam diretamente a sustentabilidade das lonas.

No que diz respeito às condições de trabalho, produção e circulação artística, o documento evidencia demandas históricas relacionadas à precarização do trabalho circense, à desigualdade territorial no acesso às políticas públicas e à ausência de instrumentos continuados de fomento. Entre as principais reivindicações estão a ampliação e a setorização de editais específicos para o circo, a criação de pisos nacionais de remuneração, o reconhecimento de trajetórias artísticas de longo prazo e a valorização de ações continuadas. Soma-se a isso a necessidade de acesso a equipamentos públicos

para ensaio, treino e difusão, políticas de circulação nacional e internacional e soluções jurídico-fiscais adequadas à realidade do setor, fortalecendo a autonomia artística e a sustentabilidade econômica de trupes, grupos, companhias e artistas independentes.

No campo da formação, o documento reafirma a pauta histórica de reconhecimento das escolas de circo — fixas, itinerantes, sociais e independentes — como espaços legítimos de formação artística, técnica e profissional. Defende-se a construção de diretrizes nacionais para a formação em circo, em articulação entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação, o reconhecimento do notório saber de mestres e mestras circenses e a criação de itinerários formativos técnicos e superiores específicos. Reivindica-se ainda o financiamento contínuo das ações formativas, a descentralização regional da oferta de formação e a inclusão de conteúdos relacionados à segurança, pedagogia, políticas públicas e direitos trabalhistas, reafirmando o circo como linguagem autônoma nos instrumentos de fomento.

No campo da pesquisa, o documento expressa a demanda histórica por reconhecimento do circo como área legítima de produção de conhecimento, tanto teórico quanto prático. Entre as proposições centrais estão o fomento à pesquisa acadêmica e independente em artes circenses, a criação e o fortalecimento de centros de memória, acervos, reservas técnicas e repositórios digitais públicos, bem como a implementação de programas de documentação das trajetórias circenses. Reivindica-se também a realização de mapeamentos censitários do setor, com a incorporação da categoria circense nos levantamentos oficiais, e o reconhecimento de metodologias baseadas no saber-fazer, na oralidade e na prática como formas legítimas de produção de conhecimento.

No que se refere à difusão, à circulação e à visibilidade da produção circense, o documento destaca a importância estratégica de festivais, mostras e produtoras como dispositivos centrais da política cultural do circo. Defende-se o fortalecimento e a ampliação de festivais em todas as regiões do país, a criação de mostras interregionais permanentes, políticas públicas de aquisição de ingressos e a previsibilidade dos calendários institucionais. Essas ações são

compreendidas como fundamentais para a formação de público, o intercâmbio artístico, a profissionalização da produção cultural e o desenvolvimento econômico do setor, em articulação com áreas como turismo, transporte e relações internacionais.

Por fim, o documento reafirma a centralidade da participação social como princípio estruturante das políticas públicas para o Circo, defendendo o fortalecimento das instâncias de representação, a criação de mecanismos permanentes de escuta, monitoramento e avaliação e a garantia da participação qualificada do setor na formulação, implementação e acompanhamento das políticas culturais. Ao dialogar diretamente com os princípios, diretrizes e eixos da Política Nacional das Artes, os trabalhos realizados não apenas sistematizam reivindicações históricas, mas apontam caminhos concretos para a consolidação de uma política pública estruturante, continuada e territorialmente sensível, capaz de assegurar ao Circo brasileiro o lugar que lhe é de direito no Brasil das Artes.

Este acúmulo de diálogos foi sistematizado em duas etapas. A primeira consistiu na realização de reuniões preparatórias para o Encontro Nacional de Políticas para o Circo, ocorridas nos dias 20 e 21 de novembro de 2025, de forma on-line, abertas a todas as pessoas interessadas nas áreas do circo. Essas reuniões foram organizadas por segmentos: escolas, espaços de formação e projetos de circo social; companhias, trupes, grupos e artistas independentes; circos itinerantes; e produtoras independentes de circo e festivais. Em um segundo momento, o material reunido foi debatido e sistematizado em encontro presencial realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2025, na Escola Nacional de Circo, no Rio de Janeiro, com a participação de representantes desses segmentos, provenientes de todas as regiões do país. Compuseram esse grupo de trabalho as pessoas que seguem:

GT CIRCOS ITINERANTES

Alda Fátima de Souza (BA) • Alice Viveiros de Castro (RJ) • Angela Cericola (RJ) • Consuelo Vallandro (RS) • Edlamar Zanchettin (PR) • Erimeide Zanchettin (PR) Jonathan Cericola (RJ) • Marlene Querubim (SP) • Ramon Marambio (SP) Reginaldo Aparecido Calvo (CE) • Sluchem Cherem (RJ) •Thayse Christo (PR) •Tita Alves (PE) • Verônica Gomes (ES) •Wilma Macedo (BA)

GT TRUPES, GRUPOS, COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES

Alice Viveiros de Castro (RJ) Beth Martins (RJ) • Erica Stoppel (SP) • Lua Barreto (GO) • Olga Dalsenter (RJ) • Poema Mühlenberg (DF) Tita Alves (PE) •Vanda Jaques (RJ)Yure Lee (PA)

GT FORMAÇÃO

Helena (RN) • Lua Barreto (GO) • Maneco Manacá (GO) • Marcela Putrini (TO) • Poliana H. A. Vieira (SP) • Viviane Rabelo (SP) • Ana Paula Passos (RJ) • Zezo Oliveira (PE)

GT PESQUISA

Ana Luisa Cardoso (RJ) • Angela Cericola (RJ) • Sluchem Cherem (RJ) • Suenne Sotero (PE)

GT FESTIVAIS E PRODUTORAS

Giza Diógenes (CE) • Luís Carlos Vale (PI) • Marcela Pultrini (TO) Mauro Guimarães (MS) • Rita Masini (SP)

EQUIPE DE CONSULTORIA E SISTEMATIZAÇÃO

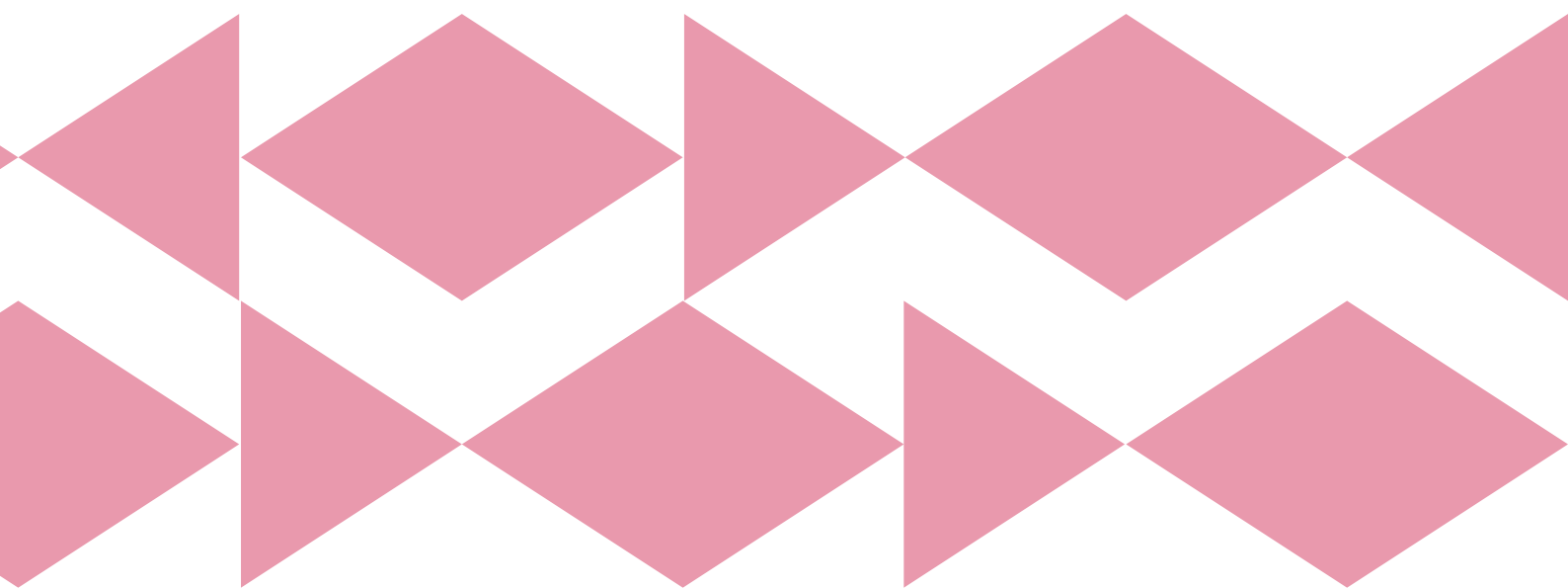
Fátima Pontes – consultoria Zezo Oliveira – consultoria

Daniel de Carvalho Lopes – sistematização

Suenne Sotero – sistematização

1

CIRCOS ITINERANTES



CARTA UNIFICADA CIRCOS ITINERANTES

Documento a ser entregue à Ministra da Cultura, Sra. Margareth Menezes, e à Presidenta da Funarte, Sra. Maria Marighella, durante o Encontro Nacional de Políticas Para o Circo, entre os dias 15 e 17 de dezembro de 2025, na Escola Nacional do Circo Luiz Olimecha, no Rio de Janeiro – RJ.

Nós representantes do Circo de Tradição Familiar brasileiro, dos artistas e técnicos circenses, um universo que contempla aproximadamente 1000 circos, com uma população de mais de 50 mil pessoas, vimos por meio deste documento apresentar ações prioritárias e urgentes necessárias para a sobrevivência, continuidade e valorização do circo de tradição como manifestação artística e cultural brasileira.

Os saberes e fazeres circenses são transmitidos de geração a geração em uma tradição milenar que compõe a base da estruturação da cultura de nosso país, seja pela vinda de povos nômades anteriores à colonização, seja pelos próprios povos europeus que aqui chegaram a partir do século XVI. Reconhecendo a importância histórica, social e cultural do circo de tradição familiar, e considerando as dificuldades enfrentadas pelos circos itinerantes em sua rotina de deslocamento, instalação e atuação nos municípios brasileiros, reivindicamos que as ações abaixo elencadas recebam tratamento prioritário e execução em curto prazo pelos órgãos responsáveis do Ministério da Cultura e da Funarte.

PARTICIPANTES DO GT

Alda Fátima de Souza, Alice Viveiros de Castro, Ana Flávia Costa, Ângela Cericola, Consuelo Vallandro, Edlamar Maria Cabral Zanchettin, Erimeide Anamaria Cabral Zanchettin, Jonathan Cericola, Marlene Querubin, Ramon Marambio, Reginaldo Aparecido Calvo, Sluchem Cherem, Tita Alves, Thayse Christo, Verônica Gomes, Wilma Macedo.

O circo itinerante brasileiro possui diversas especificidades e características, definições técnicas e artísticas, entre outras que demandam uma série de reivindicações, como apresentamos abaixo, construídas a muitas mãos:

PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES

DO CIRCO TRADICIONAL ITINERANTE COMO LINGUAGEM SEGUNDO OS EIXOS E DIRETRIZES DA PNA

EIXOS DA PNA

1. ACESSO

⊗ **Garantia de infraestrutura para a itinerância nos municípios**

Assegurar a disposição e regularização, por parte das prefeituras e municípios brasileiros, de terrenos em boas condições e em áreas de fácil acesso ao público que ofereçam, no mínimo, a infraestrutura básica necessária (água, luz e saneamento) para receber a instalação de circos.

⊗ **Aquisição de ingressos e democratização do acesso**

O governo adquire uma cota de ingressos por temporada, destinando esses ingressos aos estudantes, beneficiários de programas sociais, agentes de saúde, entre outros agentes públicos de interesse e dessa forma garante uma bilheteria para o circo promovendo a fruição da temporada.

⊗ **Treinamento em acessibilidade**

Realização de treinamentos para os integrantes do circo, com profissionais que tratam da questão da acessibilidade para pessoas com deficiência, contemplando dessa forma, não só o público, mas também os artistas e demais integrantes do circo que tenham deficiência, bem como sua infraestrutura de acessibilidade.

2. CRIAÇÃO

⊛ **Fomento à Produção de espetáculo**

Aquisição de artigos de iluminação cênica, sonorização, figurinos e cenário (cortina e tapete de picadeiro) e equipamentos e aparelhos necessários à criação e produção com a modernização ou manutenção dos espaços do circo.

⊛ **Treinamento técnico para criação de números e espetáculos**

Treinamento técnico com capatazes, montadores, técnicos em segurança, iluminadores, sonoplastas e técnicos de som de outros segmentos das artes, para desenvolvimento de riders técnicos específicos e atualizados.

⊛ **Intercâmbio e troca entre agentes artísticos.**

Fomento ao intercâmbio e treinamento com diretores e artistas de outras áreas das artes agregando conhecimento mútuo, fortalecendo a estética do espetáculo.

3. DIFUSÃO

⊛ **Unificação e desburocratização documental**

Instituir a unificação, em níveis municipal, estadual e nacional, das documentações exigidas para a instalação e funcionamento dos circos, simplificando os processos burocráticos para a atividade itinerante.

⊛ **Comunicação e valorização do circo**

Realizar campanhas nacionais de valorização do circo e conscientização pública, utilizando meios digitais, TV aberta e materiais gráficos.

⊛ **Conscientização de combate ao preconceito**

Realizar campanhas nacionais de combate ao uso pejorativo de imagens que associam o circo e o palhaço a questões como desorganização, mentira, corrupção, trambicagem, etc.

⊛ **Difusão da cultura circense tradicional**

Destinar parte do fomento nacional para o circo a “circuitos comunitários” – em apoio a apresentações em praças, escolas, centros culturais nas cidades por onde os circos

itinerantes passam, incluindo ações de mediação cultural (oficinas, bate-papos com a comunidade, etc).

⊛ **Festival de circo**

Apoio e recursos à realização de festivais, seminários e mostras anuais envolvendo circos itinerantes em vários formatos, de escopo regional, nacional ou internacional.

4. INTERNACIONALIZAÇÃO

⊛ **Fomento à realização de residência e intercâmbio**

Apoio e fomento à realização de intercâmbios entre artistas e curadores brasileiros e estrangeiros e circulação internacional de espetáculos e números brasileiros.

5. MEMÓRIA

⊛ **Registro e memória das famílias circenses**

Fomentar a publicação de livros e registros de memórias dedicados exclusivamente às trajetórias das famílias circenses brasileiras.

⊛ **Memória do Circo Itinerante**

Propor a criação de um programa de “Memória do Circo Itinerante” de cada região do Brasil, com suporte e financiamento para realização de pesquisa, vídeos, entrevistas, documentários, acervos fotográficos, exposições itinerantes e publicações.

6. FORMAÇÃO

⊛ **Realização de Oficinas de Segurança no Circo**

É urgente a implementação de oficinas técnicas, presenciais e itinerantes, abordando:

- ⊛ **Segurança estrutural e de equipamentos;**
- ⊛ **Normas e procedimentos de prevenção de acidentes;**
- ⊛ **Capacitação para o cumprimento de normas técnicas adequadas à realidade circense**
- ⊛ **provação de marcos legais e garantia do direito à educação do circense itinerante:**

PL 3543/12: Foco prioritário na garantia de vagas em escolas públicas e particulares (criação do Passaporte do Estudante Circense).

É necessário fazer cumprir e fiscalizar a aplicação da **Lei 6.533/78**, assegurando o acesso à educação, facilitando o acesso ao histórico escolar de forma digital e respeitando a rotina diferenciada dos filhos de artistas itinerantes.

⊛ **Incentivo à formação do circense tradicional**

Apoio financeiro da Funarte para instituições locais (escolas de circo, coletivos circenses) para criar centros regionais ou pontos de formação itinerantes e fortalecer o programa de bolsas de residência para artistas tradicionais de fora do Rio na Escola Nacional de Circo, para capacitação técnica, artística e de gestão.

⊛ **Acesso a Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

Viabilizar convênios com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para promover programas adaptados à realidade da itinerância.

⊛ **Acesso ao Ensino Superior**

Promover a facilidade de transferências de alunos universitários itinerantes. Implementar cotas para circenses itinerantes em cursos

universitários na universidade pública e programa de bolsas em universidades particulares.

⊛ **Formação técnica**

Promover cursos de formação técnica para os circenses voltados para as capacitações como eletricista, mecânico, técnico em segurança do trabalho, brigadista, soldador, etc.

7. PESQUISA

⊛ **Reconhecimento patrimonial e salvaguarda**

Efetivar o reconhecimento do Circo como Patrimônio Imaterial Brasileiro, assegurando a implementação e execução de medidas de salvaguarda.

8. REFLEXÃO

⊛ **Realização de Programas e campanhas de conscientização:**

- **Terreno amigo do Circo:** no qual proprietários particulares de terrenos que permitam a entrada do circo fiquem isentos de cobrança de IPTU.
- **Praça do Circo:** Terrenos públicos municipais, estaduais ou federais, nas diversas regiões com infraestrutura de água, esgoto, luz e plano para receber os circos.
- **Receba o Circo de Braços Abertos:** Reativação desta importante campanha de conscientização das ações e benefícios que um circo precisa ao chegar em uma cidade.
- **Circo Itinerante não é evento ou empresa, é tradição!** Diferente de um evento de uma produtora, que normalmente é esporádico, o circo realiza a montagem de uma mesma estrutura que pertence a uma família, que

muda de lugar em lugar, de forma continuada, para onde quer que vá. É preciso que as autoridades e o corpo de bombeiros compreendam esta realidade para destinar um tratamento diferenciado.

- **O Ministério da Saúde Adverte: O Circo faz bem pra saúde:** Campanha do Ministério da saúde, que busca engajar os agentes da saúde e valorizar a arte circense e seus benefícios para a saúde física e mental, além de promover políticas públicas de apoio aos artistas circenses, reconhecendo o circo como importante ferramenta de lazer, cultura e bem-estar para toda a população.
- Campanha para a **formação de plateia pagante** ao circo, estimulando o público para comprar o ingresso, sem a concorrência da oferta massiva de atividades de entretenimento e cultura de forma gratuita para quem tem condições de pagar.

9. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO:

- ⊛ **Articulação entre Ministério da Cultura (MinC) e Ministério da Saúde**
- ⊛ **Constituição de um entendimento técnico e programático entre o MinC e o Ministério da Saúde para assegurar:**
 - Atendimento adequado aos profissionais circenses em trânsito;
- ⊛ **Acesso facilitado a serviços de saúde em todo o território nacional;**
 - Protocolos específicos que reconheçam as particularidades da vida itinerante para realização de acompa-

nhamento médico sistemático e realização de exames;

- Programa de sensibilização dos agentes de saúde para atendimento adequado.

⊛ **Acesso à Representação do MinC nos estados.**

Acesso aos escritórios do MinC/Funarte nos diversos estados do território nacional, para que os circenses possam acionar em auxílio às políticas públicas.

⊛ **Edital do Circo Itinerante.**

Criação de um edital nacional e robusto específico para o circo de lona, contemplando suas necessidades como: estruturas, espetáculos e circulação.

⊛ **Regulamentação geral para o circo, reduzindo disfunções das burocracias, através da unificação de documentos e taxas.**

Para esta ação, se considera uma possível articulação com o Ministério das Cidades, pois assim é possível agrupar exigências legais padronizadas nos diversos municípios e estados do território nacional. Atualmente, cada cidade possui uma legislação e burocracia própria para instalação de circos, o que dificulta o acesso. Sugere-se a criação de taxas especiais de ligação de água e luz para circos.

⊛ **Linhas de crédito**

Articulação com o Ministério do Desenvolvimento Econômico, BNDS/BRDE para promover o acesso a linhas de crédito considerando as especificidades do setor como falta de comprovação de endereço fixo, por exemplo. Esta linha de financiamento deve ter uma redução de juros e taxas e abarcará apoio patrimonial ou de investimento em equipamentos para circos itinerantes, possibilitando que a Funarte subsidie ou co-financie a compra de lona, os veículos de transporte, infraestrutura de luz/som e outras necessidades.

⊛ **Fundo emergencial aprovado no orçamento geral da União**

Necessidade de criação de um fundo emergencial para aquisição de lonas que caem com temporais e desastres naturais (a crise climática vem afetando brutalmente o circo com muita frequência) ou acidentes nas estradas durante as mudanças.

⊛ **Auxílio Sazonal**

Auxílio para a subsistência das famílias considerando a sazonalidade do público (eventos de baixa frequência de venda de ingressos, como Natal, Carnaval, festa de São João etc).

⊛ **Isenção de taxas de impostos para circenses**

- Articular com o Ministério da Fazenda para resolver o fato de que o circo é tributado na sede de seu CNPJ e nos municípios onde se instala
- O circo é tributado em alguns estados como uma edificação, como as lojas, mercados, etc
- Isenção das taxas de uso de solo, taxas de alvarás, taxas de AVCB e taxas de ARTs trará alívio imediato para cada mudança do circo.
- Isenção do ISS sobre ingressos é fundamental. Geralmente em cada município, a taxa de ISS é cobrada com base em um cálculo que considera a lotação máxima em todas as temporadas. Mesmo as temporadas em que condições climáticas de chuvas não permitem nem 10% da lotação, a taxa é calculada antecipadamente considerando 100%. Por este motivo é urgente a isenção do ISS. Contrapartidas como ingressos sociais, sessões gratuitas para escolas, entre outras podem ser oferecidas aos municípios parceiros.
- Pedágio: Muitos circos fazem viagens de ida e volta para suas mudanças porque só têm ou contratam

um único caminhão, e acabam pagando inúmeras vezes o mesmo pedágio.

- Isenção de taxa de importação para aquisição de equipamentos essenciais para a itinerância e a realização dos espetáculos das famílias tradicionais.

⊛ **Minha Casa, Minha Vida – Meu Trailer**

Oportuniza o acesso à moradia às famílias circenses, no caso, trailers, motorhomes, moradias em carretas ou outras casas sobre rodas. Uma moradia bem equipada traz conforto para os que vivem no circo.

PROPOSTAS ALINHADAS ÀS DIRETRIZES DA PNA

1. RECONHECIMENTO, A VALORIZAÇÃO E A PROMOÇÃO DO DIREITO AO TRABALHO, À PREVIDÊNCIA E À PROTEÇÃO SOCIAL RELACIONADOS ÀS PROFISSÕES, AOS OFÍCIOS E ÀS ATIVIDADES DO SETOR ARTÍSTICO;

⊛ **Revisão da legislação trabalhista e especificidades da categoria**

Promover a revisão da legislação trabalhista, reconhecendo que o trabalhador do circo possui especificidades. Inclui-se a necessidade urgente de rever o programa de aposentadoria e o quadro de funções de regulamentação da Lei nº 6.533/1978, que dispõe sobre a regulamentação de artistas e técnicos, para adequá-la à realidade contemporânea.

⊛ **Instituição de instâncias de ética e mediação**

Promover a criação de um Conselho de Ética voltado à autorregulação e mediação do setor.

2. A CONSECUÇÃO DO DIREITO ÀS ARTES:

dos povos e comunidades tradicionais

- ⊛ **criação de um Marco Regulatório do Circo e elaboração/efetivação de leis específicas .**

Necessidade de definir corretamente as práticas, estruturas e espetáculos do circo itinerante para balizar as políticas públicas específicas. Usar como referência a NBR 16650-1/2.

- ⊛ **Participação dos artistas de circo itinerante**

O fortalecimento da participação da classe trabalhadora do circo é essencial para colaborar e evitar o avanço da expropriação cultural que atinge o circo. Sem a escuta ativa de quem vive, trabalha e sustenta a lona, qualquer debate ou política seguirá reproduzindo distorções e apagamentos históricos.

- ⊛ **Inserção de medidas de equidade e inclusão nos editais**

Criação de mecanismos de apoio para auxiliar na formalização (ou representação) dos artistas itinerantes em editais: oficinas para preencher formulários, criar projetos, consultorias para estruturação jurídica (PJ ou coletivo), mentoria para elaboração orçamentária.

- ⊛ **Garantia da Participação de artistas circenses itinerantes nos editais**

Garantir a participação de artistas circenses tanto como jurados e pareceristas com seu notório saber, como quanto beneficiários de editais públicos, através de reservas de vagas específicas.

- ⊛ **Acompanhamento e aprovação das PLs em tramitação que garantem direitos fundamentais aos circenses tradicionais itinerantes, tais como:**

- **PL 3486/2019:** Instituição da Política Nacional de Apoio ao Circo (PNAC);
- **PL 267/2025:** Garantias sobre o trabalho da criança no circo – base da cultura de transmissão geracional

de saberes – entre outras proteções específicas para os circenses tradicionais.

- **PL 5422/2025:** Estabelece uma proposta de regulamentação do uso de animais domésticos treinados em apresentações circenses.
- **PLP 17/2019:** trata da isenção federal de ISS
- **PL 2382/2025:** doação de bens apreendidos pela Receita Federal às artes.

⊛ **Mapeamento censitário e inclusão demográfica**

Viabilizar a realização do Censo do Circo pelo Ministério da Cultura em parceria com secretarias estaduais / municipais de cultura, através de mutirões de cadastramento e atualização de dados existentes, para mapeamento de lonas, famílias e artistas. Articular junto ao IBGE a inclusão da categoria circense nos censos oficiais, garantindo o reconhecimento da característica de residência itinerante. Criação de um cadastro nacional dos circenses itinerantes, com emissão de um certificado de empresa cultural pelo MinC.

⊛ **Criação de um programa de financiamento específico de ações continuadas para os circenses cadastrados sem edital através do fundo nacional de cultura**

⊛ **Criação de um programa nacional para troca de lonas**

Criação de um programa em que circenses itinerantes cadastrados no censo se inscrevem para troca sazonal de suas lonas, quando devolvem a mais usada e ganham uma nova. As lonas usadas serão reaproveitadas.

3. A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

⊛ Educação ambiental

Criação de uma campanha de educação ambiental voltada para o circense, com foco na cultura do cuidado (Hidratação, proteção a raios UV e acesso à água potável e energia solar)

4. ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, A COOPERAÇÃO E A COLABORAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERADOS, AGENTES ARTÍSTICOS E SOCIEDADE CIVIL

⊛ criação de redes regionais

Incentivos para a criação de redes regionais ou cooperativas de circos itinerantes (associações, sindicatos, cooperativas), com linhas de fomento para projetos colaborativos (circuitos regionais, caravanas culturais, festivais itinerantes).

5. GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL NA FORMULAÇÃO, NA IMPLEMENTAÇÃO E NO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS

⊛ Retomada do Colegiado Nacional Setorial de Circo

Oficializar um espaço de diálogo e ação do poder público e da sociedade civil da comunidade tradicional do circo.

⊛ Fortalecimento da representatividade dos circos itinerantes por macrorregiões.

Criação de grupos de trabalhos específicos para circos itinerantes agrupando diversas macrorregiões para a realização de encontros setoriais, mapeando desafios regionais (circulação, moradia, infraestrutura de lona, rotas) e propor políticas dedicadas em uma rede colaborativa. Incentivo à segmentação das cadeiras de representação nos conselhos de políticas culturais, que muitas vezes reservam uma única vaga para as chamadas “Artes Cênicas”

⊛ **Garantir a participação dos circenses tradicionais em Reuniões e eventos da Funarte**

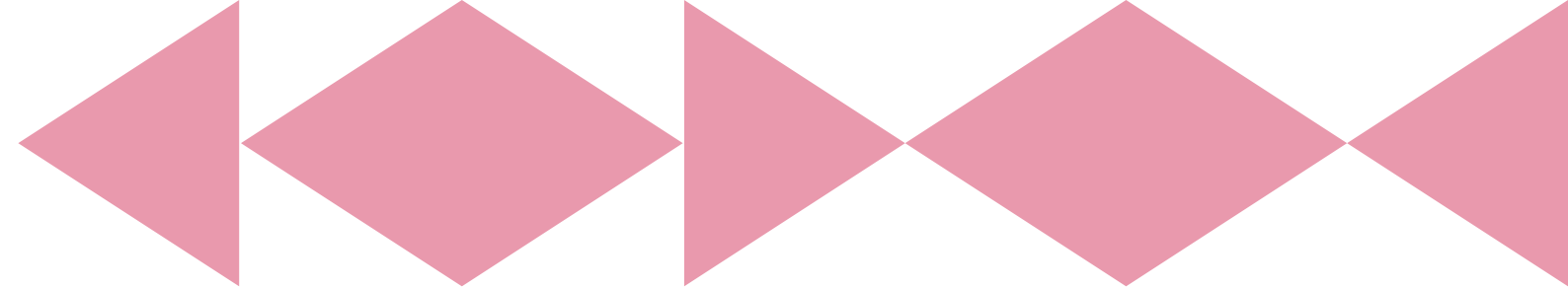
Cuidado da parte da gestão federal de agendar reuniões e festivais que envolvem os circenses itinerantes em datas que favoreçam a participação de representantes da classe itinerante, que trabalhem intensamente durante os finais de semana. Reconhecimento das instituições e fóruns representativos do circo itinerante, com o financiamento de transporte e alimentação para estas representações participarem das reuniões.

⊛ **Criação de um GT dos circenses itinerantes**

Criar um grupo de trabalho específico para elaboração de políticas públicas, editais, fomentos, projetos de circulação/manutenção de lona e formação técnica; efetivar definitivamente políticas públicas/encontros/formações/reivindicações da classe e principalmente articular com leis de incentivo; realização de encontros e chamamento realizados sistematicamente pela Funarte (para capacitação, reciclagem, segurança no circo etc)

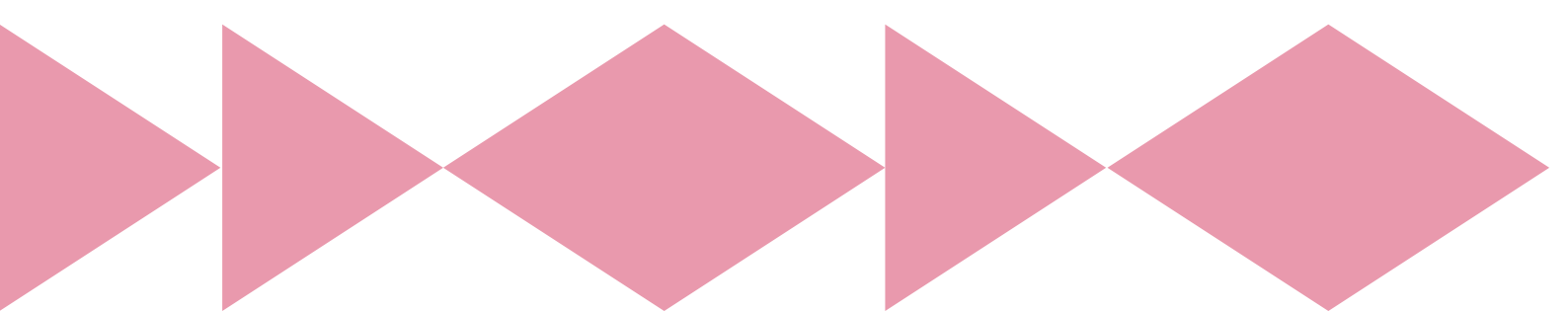
⊛ **Criação de painéis de monitoramento**

Criar painéis de monitoramento e avaliação participativa das políticas públicas, com representantes dos circos itinerantes (incluindo todas as regiões) no comitê, relatórios periódicos, prestação de contas compartilhada, e feedback para futuras edições de editais.



2

**COMPANHIAS,
GRUPOS,
TRUPES E
ARTISTAS
INDEPENDENTES
ITINERANTES**



REIVINDICAÇÕES

COMPANHIAS - TRUPES - GRUPOS E ARTISTAS INDEPENDENTES

Rio de Janeiro, 14 a 16 de dezembro de 2025
Escola Nacional de Circo

Participantes: Vanda Jaques e Beth Martins (Intrépida Trupe/ RJ), Erica Stoppel (Circo Zanni e Fórum do Circo/ SP), Yure Lee (Circo NósTantos/ PA), Olga Dalsenter (Cia Up Leon/ RJ), Alice Viveiros, Lua Barreto (Cia Corpo na Contramão/ GO), Poema Mühlenberg (Cia Nós No Bambu/ DF), Maria Angélica Gomes (Teatro de Anônimo/ RJ), Tita Alves (SATED/ PE).

Companhias, grupos, trupes e artistas independentes de circo atuam no Brasil desde o século XIX e plantaram as sementes das manifestações contemporâneas. Atualmente, existem companhias circenses com mais de três décadas de atuação, resistindo em seus fazeres apesar das dificuldades de manutenção de atividades continuadas. Caracterizam-se por estarem sediadas em seus territórios com grande capilaridade, em seus espaços independentes, escolas, academias, equipamentos públicos, espaços comunitários etc.

Seu fazer abarca diversas técnicas circenses e dialoga com as outras linguagens artísticas e culturas populares. Realizam pesquisas estéticas, poéticas, técnicas e acadêmicas, inovando constantemente e produzindo registros e sistematizações; importantes para a construção da memória da linguagem. A circulação nacional e internacional destes saberes é fundamental nas trocas e inovação artística da linguagem.

Atuam com formação, com escolas livres de circo, compartilhando saberes desenvolvidos e acumulados; cobrindo, inclusive, a ausência do Circo na formação acadêmica. Estas ações são uma estratégia importante para sua sobrevivência econômica.

Considerando o alto nível de diversidade, inclusão e impacto social das companhias, grupos, trupes e artistas independentes do circo brasileiro, reivindicamos:

1. ACESSO

⊛ AÇÕES COM PREFEITURAS E ACESSO A ESPAÇOS PÚBLICOS

- Receptividade e facilitação de municípios ao circo: circo de lona, trupes, grupos, artistas independentes e artistas de rua. Criação do “Selo Circense” que o qualifica a exercer seu trabalho, desburocratizando o acesso às cidades e equipamentos culturais – semelhante ao registro nacional docente, CRM e afins;
- Articulação do MinC com o Ministério das Cidades e o Fórum de Prefeitas e Prefeitos pela Cultura para facilitar o acesso aos espaços públicos;
- Fomento à criação e manutenção dos espaços independentes.

⊛ À SAÚDE

Acesso de artistas circenses a núcleos, grupos de saúde desportiva e saúde mental pelo SUS e entidades educacionais, em articulação com o Ministério da Saúde.

⊛ ACESSO A EQUIPAMENTOS CULTURAIS

- Destinação de espaços/ prédios públicos ociosos para treinos, ensaios e difusão;
- Criação de equipamentos de treino, ensaio e difusão do circo em regiões descentralizadas do eixo Rio-São Paulo;
- Acesso a equipamentos da Funarte;

- Planificação e publicação anual e bianual de agenda de editais do MinC e da Funarte;
- Construção de CEUS das Artes que contemplem as necessidades arquitetônicas e técnicas das múltiplas expressões do Circo, para treinos e espetáculos;
- Criar programa formativo do MinC para que gestores e servidores de estados e municípios entendam a importância e especificidades do Circo e como podem implementar a PNA;
- Criar um programa do MinC para estimular estados e municípios à criação dos conselhos de cultura;

2. EDITAIS E FINANCIAMENTO

- Destinação de 2% do orçamento federal anual para a cultura;
- Formação de gestores públicos, pareceristas e curadores sobre a diversidade, especificidades e cena das artes circenses brasileiras;
- Criação de programas de intercâmbio e bolsas de estudo nacional e internacional para jovens artistas e artistas consagrados;
- Ampliação e setorização de editais específicos para grupos e para circenses independentes;
- Aumento da verba de prêmios e editais federais, assim como aumento dos valores das linhas de apoio dos mesmos, para que possam contemplar mais agentes culturais com valores justos;
- Elaboração de editais e políticas públicas para pesquisa teórica e prática;

- Criação de Lei Rouanet para o Circo com patrocinadores pré-definidos, seja com parcerias públicas ou privadas;
- Capacitação de jovens artistas para o mercado sobre burocracia, elaboração de projeto, portfólio etc;
- Valorização e adequação dos valores de editais para as distintas regiões, levando em consideração os custos específicos de cada uma – deslocamento, transporte etc – a exemplo do custo amazônico;
- Representatividade regional nos editais nacionais;
- Articulação entre MinC, Ministério dos Transportes e do Turismo para criação de programa de isenção fiscal com companhias aéreas e de hotelaria para a circulação nacional e internacional de grupos e artistas circenses;
- Edital de chamada contínua para custeio de circulação nacional e internacional;
- Articulação entre MinC e Ministério dos Transportes para inclusão da classificação de equipamento circense entre as cargas permitidas em voos comerciais e transporte de carga aérea, com valores reduzidos em relação aos custos de transporte de carga esportiva.

3. FORMAÇÃO

- Criar programas de residência e intercâmbio entre grupos e artistas circenses no Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

4. REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA

- Fomento a festivais artísticos;
- Mostra/ encontro nacional do Rede das Artes, para gerar intercâmbio artístico.

5. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

- Continuidade das políticas públicas para o Circo, ano após ano, e inclusão de mecanismos de ações continuadas;
- Criação de uma política pública que reconheça grupos, trupes e artistas independentes que tenham ações continuadas há mais de 10 anos, para que sejam contemplados com mecanismos de fomento com duração de 5 anos;
- Apoio a jovens artistas com linhas específicas nos mecanismos de fomento;
- Criação de um MEI Cultural ou solução jurídico-fiscal que favoreça artistas independentes para estabelecimento de contratos, emissão de notas fiscais e contribuição previdenciária;
- Criação de legislação específica para estabelecimento jurídico de pequenos grupos com carga tributária reduzida;
- Exclusão da exigência de contrapartidas financeiras ou sociais nos projetos contemplados em editais, visto que a criação e continuidade da arte circense em si gera emprego e renda e são a própria contrapartida social dos projetos aprovados em fomentos públicos;

- Criação de programas público-privados ou mecanismos de renúncia fiscal para possibilitar que os equipamentos públicos de cultura realizem contratações diretas para difusão da arte circense;
- Apoio financeiro e institucional aos espaços independentes e pontos de cultura com atuação continuada em Circo.

6. LEGISLAÇÃO

- Difusão e aplicação do Marco Regulatório da Cultura;
- Elaboração de leis de proteção ao artista e exercício da cidadania dos circenses;
- Facilitar a comunicação entre a assessoria parlamentar do MinC e as demandas do Circo;
- Criar regulamentação de direitos trabalhistas e previdenciários para circenses.

3

FORMAÇÃO



PROPOSTA SETORIAL PARA A FORMAÇÃO EM CIRCO NO BRASIL

A formação em artes circenses no Brasil constitui um campo estratégico das políticas públicas de cultura, educação, trabalho e direitos sociais. Trata-se de uma linguagem artística historicamente consolidada, marcada pela diversidade de expressões, modos de compartilhamentos dos saberes e formas de organização, que desempenha papel fundamental na preservação da cultura popular, na formação de profissionais qualificados e na democratização do acesso às artes em todo o território nacional.

As escolas de circo — compreendidas aqui em sua ampla diversidade, escola de Circo permanente dos circos itinerantes, escolas fixas, projetos sociais, iniciativas independentes, coletivos formativos e escolas técnicas são responsáveis pela sustentação da cadeia formativa do circo no Brasil. Por sua vez, as mesmas atuam na formação de artistas, professores(as), técnicos(as), produtores(as) e demais trabalhadores(as) do setor, sendo fundamentais para a continuidade, renovação e profissionalização das artes circenses.

As propostas a seguir resultam de um acúmulo da classe circense organizada e têm como objetivo contribuir para a construção de um Plano Setorial em Circo, com seu recorte na Formação, articulado à Política Nacional das Artes (PNA), respeitando suas diretrizes estruturantes e dialogando transversalmente com as dimensões de orçamento e governança, estrutura e difusão, pensamento e memória, linguagens e acessibilidade, e legislação e representação.

1. ÂMBITO PROFISSIONAL

As escolas de circo demandam reconhecimento político, institucional, social e histórico em âmbito federal como espaços legítimos de formação artística, técnica e profissional. Apesar da existência de iniciativas estaduais, comissões específicas e documentos já produzidos pelo setor, ainda persiste a ausência de um reconhecimento nacional efetivo das escolas de circo enquanto agentes estruturantes das políticas públicas de formação artística.

Esse reconhecimento deve abranger tanto as escolas de circo fixas quanto as escolas permanentes instaladas em lonas itinerantes, que historicamente constituem espaços legítimos de ensino, aprendizagem e preservação das artes circenses no Brasil. Essas escolas possuem estruturas pedagógicas próprias, baseadas na prática artística cotidiana, na vivência profissional e na transmissão intergeracional de saberes, estabelecida na relação entre famílias circenses, artistas, mestres e aprendizes. Tais características demandam parâmetros formativos específicos, integrados às diretrizes educacionais nacionais, sem prejuízo da identidade cultural e artística do circo.

Propõe-se, nesse sentido, a **reativação da Câmara Interministerial entre o Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério da Educação (MEC)**, com o objetivo de construir diretrizes nacionais para a formação em artes circenses. Essas diretrizes devem respeitar as necessidades específicas da formação em circo, considerando as diferentes realidades regionais e territoriais dialogando com cursos livres, formação inicial e continuada, circo sociais e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Tecnológicos. Recomenda-se que

esse processo de curso técnico de circo tenha como referências institucionais experiências consolidadas, como a Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha, a Escola do Futuro do Estado de Goiás – Artes Basileu França e a Instrução Normativa das Escolas de Circo do SATED/SP. É fundamental também, considerar a criação de uma formação de nível superior em Circo, enquanto linguagem própria, bacharelado e/ou licenciatura, e também a oferta de especializações em circo para os que já possuem graduação como dança, teatro, educação física, fortalecendo o itinerário formativo da diversidade de profissionais que temos hoje, trabalhando com circo.

É central, nesse processo, o **reconhecimento do notório saber de artistas, mestres e mstras circenses**, como estratégia de valorização dos conhecimentos tradicionais e de fortalecimento da cadeia formativa do circo, podendo ser considerado mecanismos como o Programa Rede Certifica do MEC. Esse reconhecimento deve possibilitar a certificação de saberes, a atuação desses profissionais como formadores(as) em espaços formais e não formais de ensino e sua inserção qualificada nas políticas públicas de formação artística.

No campo do trabalho, evidencia-se a necessidade urgente de inserção, atualização e adequação das atividades profissionais circenses na **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**, contemplando as diversas funções formativas e profissionais do circo, incluindo o reconhecimento formal da ocupação de professor(a) de circo.

Observa-se a ausência de diversas atividades específicas do campo circense, bem como a desatualização de ocupações existentes e, em alguns casos, a utilização de nomenclaturas incompatíveis com a realidade profissional do setor. Essa inadequação gera prejuízos contratuais, insegurança jurídica, dificuldades de contratação pública e privada e impactos acumulativos no acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, especialmente no que se refere à aposentadoria.

Diante desse cenário, propõe-se:

- articulação institucional entre Funarte/MinC e Ministério do Trabalho para criação, revisão e atualização de códigos específicos para as atividades circenses na CBO;
- reconhecimento formal da ocupação de professor(a) de circo;
- revisão das nomenclaturas profissionais existentes, assegurando coerência técnica, cultural e profissional;
- criação de um **MEI Cultural Artístico**, com CNAEs específicos para as artes circenses, possibilitando a formalização adequada de artistas, professores(as), escolas e demais trabalhadores(as) do setor.

2. ÂMBITO TÉCNICO E LOGÍSTICO

A formação e a atuação profissional em circo dependem diretamente de condições técnicas e logísticas específicas, que atualmente não são contempladas de forma adequada pelas políticas públicas vigentes. Um dos principais entraves enfrentados pelas escolas e artistas circenses refere-se ao **transporte de aparelhos e materiais circenses**, tanto em âmbito nacional quanto internacional.

Os aparelhos circenses, em sua maioria, são artesanais, de médio ou grande porte, e não possuem nota fiscal de compra ou especificações técnicas padronizadas, o que dificulta sua circulação por transportadoras, companhias aéreas e fronteiras internacionais. Diferentemente de outras linguagens artísticas, como a música, o circo não dispõe de regulamentação específica que assegure condições adequadas para o transporte de seus equipamentos, comprometendo a circulação artística, a realização de intercâmbios formativos e a participação em festivais e eventos.

Propõe-se, portanto, a articulação entre Funarte/MinC e o Ministério dos Transportes para a construção de uma **normativa específica para o transporte de aparelhos e materiais circenses**, contemplando os modais terrestre, aéreo, fluvial e marítimo. Essa normativa deve considerar as especificidades dos equipamentos circenses e prever mecanismos simplificados de comprovação e autorização.

Recomenda-se, ainda, a abertura de linhas de seguro específicas para equipamentos circenses, escolas e profissionais do circo, garantindo maior segurança patrimonial e institucional às atividades formativas e artísticas.

3. ÂMBITO FORMATIVO

A formação em artes circenses exige rigor técnico, metodologias específicas e articulação permanente entre prática artística e experiência profissional. O Brasil possui uma ampla e diversa rede de escolas de circo, mapeadas por instituições como a FEF/Unicamp, que desenvolvem diferentes pedagogias, metodologias e modelos formativos.

Torna-se fundamental a **organização, sistematização e socialização nacional** de documentos formativos produzidos pelas escolas de circo, tais como Projetos Político-Pedagógicos, propostas pedagógicas, sistematizações metodológicas, pesquisas acadêmicas e registros de práticas formativas. Essa organização deve subsidiar a construção de diretrizes nacionais para a formação em circo, respeitando a diversidade de contextos e experiências existentes no país.

Destaca-se a necessidade de **descentralização das políticas de formação**, ampliando o financiamento de projetos de circo social, cursos livres, técnico e profissionalizante abrangendo as 5 regiões do país, com especial atenção às pequenas escolas, projetos comunitários e iniciativas situadas em territórios periféricos e regiões historicamente menos atendidas.

Propõe-se ainda a construção de **diretrizes para um currículo técnico-profissionalizante** em circo que inclua, além das disciplinas corporais, conteúdos como pedagogia, políticas públicas, história e

sociologia do circo, segurança da prática circense, produção cultural e direitos trabalhistas, garantindo uma formação integral, crítica e contextualizada.

4. ÂMBITO ORGANIZACIONAL E AGENDA

Evidencia-se a necessidade de aprimorar os processos organizacionais e de comunicação institucional dos Ministérios e órgãos competentes relacionados às políticas públicas voltadas aos espaços de formação e suas particularidades. As escolas de circo necessitam de políticas públicas específicas que contemplem um planejamento estratégico aprimorado nas suas particularidades baseados no ano letivo para planejar sua participação em ações, programas, editais, encontros, festivais e processos deliberativos promovidos pelo poder público.

Recomenda-se, ainda, a priorização da consulta prévia aos espaços formativos circenses para a organização dessas iniciativas.

No âmbito da **agenda anual**, propõe-se que a Funarte incentive e subsidie no mínimo um encontro anual dos gestores, professores dos espaços de formação para seminários, exposições, conferências, mostras e debates formativos garantindo condições materiais para reuniões presenciais e híbrida, fundamentais para a consolidação das demandas relacionadas à Política Nacional das Artes.

Destaca-se também a necessidade de uma **organização documental nacional**, reunindo, sistematizando e socializando documentos históricos e contemporâneos produzidos pelo setor circense, fortalecendo a memória coletiva e subsidiando a formulação, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas.

5. FINANCIAMENTOS

A formação continuada em circo enfrenta dificuldades estruturais decorrentes da ausência de fomentos específicos e perenes (mínimo 2 anos) para a formação circense. Defende-se a **desvinculação do circo do setor teatro** nos editais públicos, garantindo autonomia,

visibilidade e reconhecimento das especificidades do circo enquanto linguagem artística.

Propõe-se a criação de **incentivos de ações continuadas** para a formação em circo:

- um destinado a cursos livres e ações formativas de caráter social, comunitário e de iniciação técnica, considerando também o fomento da circulação do produto de seus processo formativos, como espetáculo por exemplo;
- um destinado a bolsa de intercâmbio e mobilidade para a formação nacional e internacional.
- incentivo de manutenção do espaço e equipamentos circense, garantindo a continuidade das ações do espaço.
- outro voltado à formação técnica e profissionalizante, cujo o financiamento deverá ter a duração mínima de dois anos, assegurando estabilidade pedagógica, infraestrutura adequada, segurança da prática do trabalho circense e qualificação de formadores(as) / professores circenses..
- Recomenda-se ainda a retomada de cursos de reciclagem da Escola Nacional de Circo.
- Fomentar editais específicos para espaço de formação nos programas e políticas que norteiam o Ministério da Cultura como o Programa Cultura Viva e a PNAB.
- Propõe-se o incentivo institucional à adesão da classe circense à plataforma **Rede das Artes**, por meio de campanhas de divulgação, ações de orientação e estímulo ao cadastramento coletivo, fortalecendo o mapeamento, a articulação e a visibilidade nacional do setor circense.

6. INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA

Evidencia-se a inexistência de Normas Regulamentadoras específicas para o campo de atuação circense, fundamentais para a gestão do risco, inerente ao processo formativo em circo. A aplicação genérica da NR 35 (Trabalho em Altura) e da NR 23 (Proteção Contra Incêndios) não contempla plenamente as especificidades das práticas circenses.

Propõe-se a criação de **anexos técnicos ou diretrizes específicas** às NR 35 e NR 23 voltadas às artes circenses, construídas de forma intersetorial, com participação do Ministério do Trabalho, MinC, Funarte e instituições de referência, assegurando maior segurança jurídica e física para artistas, estudantes, professores(as) e público.

7. DOCUMENTOS CITADOS QUE PRECISAM SER LEVANTADOS E DOCUMENTOS JÁ DISPONIBILIZADOS

Propõe-se o levantamento, sistematização e disponibilização pública de documentos históricos, técnicos e políticos já produzidos pelo setor circense, tais como relatórios, cartas, normativas, estudos, mapeamentos e acervos formativos, por meio de um **Google Drive institucional da Funarte**, Mapeamento dos Espaços Formativos de Circo – Festivais – Cias e artistas de Circo – garantindo transparência, memória e acesso à informação.

SEPARADOS PELOS 5 EIXOS DA PNA

1. ORÇAMENTO E GOVERNANÇA

A consolidação da formação em artes circenses como política pública estruturante exige reconhecimento institucional, estabilidade orçamentária e modelos de governança intersetorial. Propõe-se que o Estado brasileiro reconheça a formação circense como eixo estratégico das políticas de cultura e educação, garantindo orçamento contínuo e mecanismos permanentes de coordenação e participação social.

Nesse sentido, torna-se fundamental a reativação da Câmara Interministerial entre o Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério da Educação (MEC), com participação da Funarte, para a construção de diretrizes nacionais para a formação em circo. Essas diretrizes devem dialogar com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Tecnológicos, respeitando as realidades regionais, os diferentes modelos formativos e os princípios de diversidade, descentralização e acesso.

No campo do financiamento, propõe-se a criação de linhas orçamentárias específicas para a formação em circo, desvinculadas do setor do teatro por exemplo, assegurando autonomia e reconhecimento do circo como linguagem artística própria. Essas linhas devem

priorizar editais de ações continuadas e plurianuais, garantindo sustentabilidade pedagógica, estrutural e administrativa das escolas e espaços formativos, especialmente os de pequeno e médio porte e aqueles situados nas diferentes 5 regiões geográficas.

A governança da política de formação circense deve assegurar ampla participação social, com a escuta ativa de escolas, mestres, artistas, formadores(as), entidades representativas e coletivos, garantindo transparência, controle social e corresponsabilidade na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. A Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha, vinculada à Funarte, deve ser reconhecida como polo estratégico de formação técnica e de formação de formadores(as), sem prejuízo da valorização da diversidade de experiências formativas existentes no país.

2. ESTRUTURA, ARTICULAÇÃO E DIFUSÃO

A formação em circo depende diretamente de condições estruturais adequadas, redes de articulação institucional e estratégias de difusão do conhecimento, dos saberes e das práticas pedagógicas circenses. As escolas de circo operam com demandas específicas de infraestrutura, como aparelhos aéreos e acrobáticos, equipamentos de segurança, espaços adaptados e profissionais especializados, exigindo políticas públicas próprias e diferenciadas.

Propõe-se a criação de programas de fomento à aquisição, manutenção e certificação de aparelhos e equipamentos circenses, bem como o desenvolvimento de protocolos nacionais de segurança para espaços formativos. Nesse contexto, destaca-se a necessidade de adequação específica das Normas Regulamentadoras NR 35 (Trabalho em Altura) e NR 23 (Proteção Contra Incêndios) às práticas circenses, considerando a utilização artística do risco, as estruturas móveis, os espetáculos ao vivo e os processos formativos.

No campo da articulação, é fundamental fortalecer as redes entre escolas de circo, universidades, instituições culturais, órgãos públicos, iniciativas comunitárias, mostras, produções artísticas e festivais de circo promovendo intercâmbios artísticos, formativos, programas de reciclagem profissional e circulação de formadores(as), mestres e artistas. A criação de editais específicos para intercâmbios e circulação regionais e nacionais contribuirá para a atualização técnica, a trocas de metodologias e a redução das desigualdades territoriais, assegurando que as produções artísticas advindas de espaços formativos tenham oportunidade de circular suas produções criativas.

A difusão da formação circense deve incluir a socialização ampla de documentos pedagógicos, Projetos Político-Pedagógicos, metodologias e pesquisas, por meio de plataformas públicas, como a Rede das Artes, e da organização de exposições, acervos digitais e publicações físicas nacionais. A Funarte deve assumir papel central na organização, sistematização e circulação dessa documentação, fortalecendo a memória formativa do circo e subsidiando a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

3. PENSAMENTO, MEMÓRIA E FORMAÇÃO

A formação em artes circenses é indissociável da preservação da memória, do reconhecimento dos saberes tradicionais e da produção de pensamento crítico sobre o circo como campo artístico, cultural e pedagógico. Torna-se imprescindível o reconhecimento do notório saber de artistas, mestres e mestras circenses, garantindo sua legitimidade como formadores(as) e sua atuação nos âmbitos formal e não formal da educação.

Propõe-se o reconhecimento oficial das escolas permanentes de circo instaladas em lonas itinerantes, cuja pedagogia se fundamenta na transmissão intergeracional de saberes, na prática cotidiana e na vivência profissional. Esses espaços constituem patrimônios vivos da cultura circense brasileira e demandam parâmetros formativos próprios, integrados às diretrizes nacionais, sem descaracterização de sua identidade cultural.

No campo curricular, é necessária a construção de diretrizes nacionais para a formação técnica e profissionalizante em circo que ultrapassem o enfoque exclusivamente corporal, incorporando conteúdos como pedagogia, políticas públicas, história e sociologia do circo, segurança do trabalho, produção cultural e direitos trabalhistas. Propõe-se, ainda, o incentivo à criação de cursos técnicos, graduação, especialização e pós-graduação em áreas como Pedagogia do Circo, reconhecidos pelo MEC, incluindo formatos intensivos que atendam formadores(as) de territórios remotos.

Nesse contexto, propõe-se que o processo de construção dessas diretrizes esteja **alinhado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Tecnológicos**, tomando como referências institucionais experiências consolidadas, tais como a **Escola Nacional de Circo, a Escola do Futuro do Estado de Goiás – Artes Basileu França, bem como a Instrução Normativa das Escolas de Circo do SATED/SP**, que oferecem experiências relevantes consolidadas para a organização da formação profissional circense.

Ressalta-se a importância de que as diretrizes nacionais considerem as **diversas realidades regionais**, assegurando flexibilidade e adequação aos diferentes contextos socioculturais e territoriais, em consonância com os princípios de descentralização, diversidade e acesso previstos nas políticas culturais e educacionais federais.

4. LINGUAGENS, EXPRESSÕES E ACESSIBILIDADE

A formação em circo deve reconhecer o circo como linguagem artística autônoma, plural e composta por múltiplas expressões estéticas, técnicas e pedagogias. As políticas públicas devem contemplar tanto as práticas tradicionais quanto as contemporâneas, incluindo circo social, circo de rua, circo-teatro, circo-dança e práticas híbridas, respeitando a diversidade de territórios e comunidades.

A acessibilidade deve ser princípio estruturante da formação circense, abrangendo dimensões físicas, pedagógicas, comunicacionais, econômicas e territoriais. Propõe-se a ampliação de políticas de acesso à formação para pessoas com deficiência, populações periféricas, povos e comunidades tradicionais, populações negras, indígenas, quilombolas e demais grupos historicamente excluídos.

Destaca-se também a importância da valorização da nomenclatura circense brasileira, combatendo a substituição de termos historicamente consolidados por conceitos estrangeiros que descaracterizam a identidade simbólica e cultural do circo nacional.

5. LEGISLAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A consolidação da formação em circo exige o fortalecimento dos marcos legais e dos mecanismos de representação institucional. Destaca-se a necessidade de atualização da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), contemplando as diversas funções formativas e profissionais do circo, incluindo o reconhecimento formal da ocupação de professor(a) de circo.

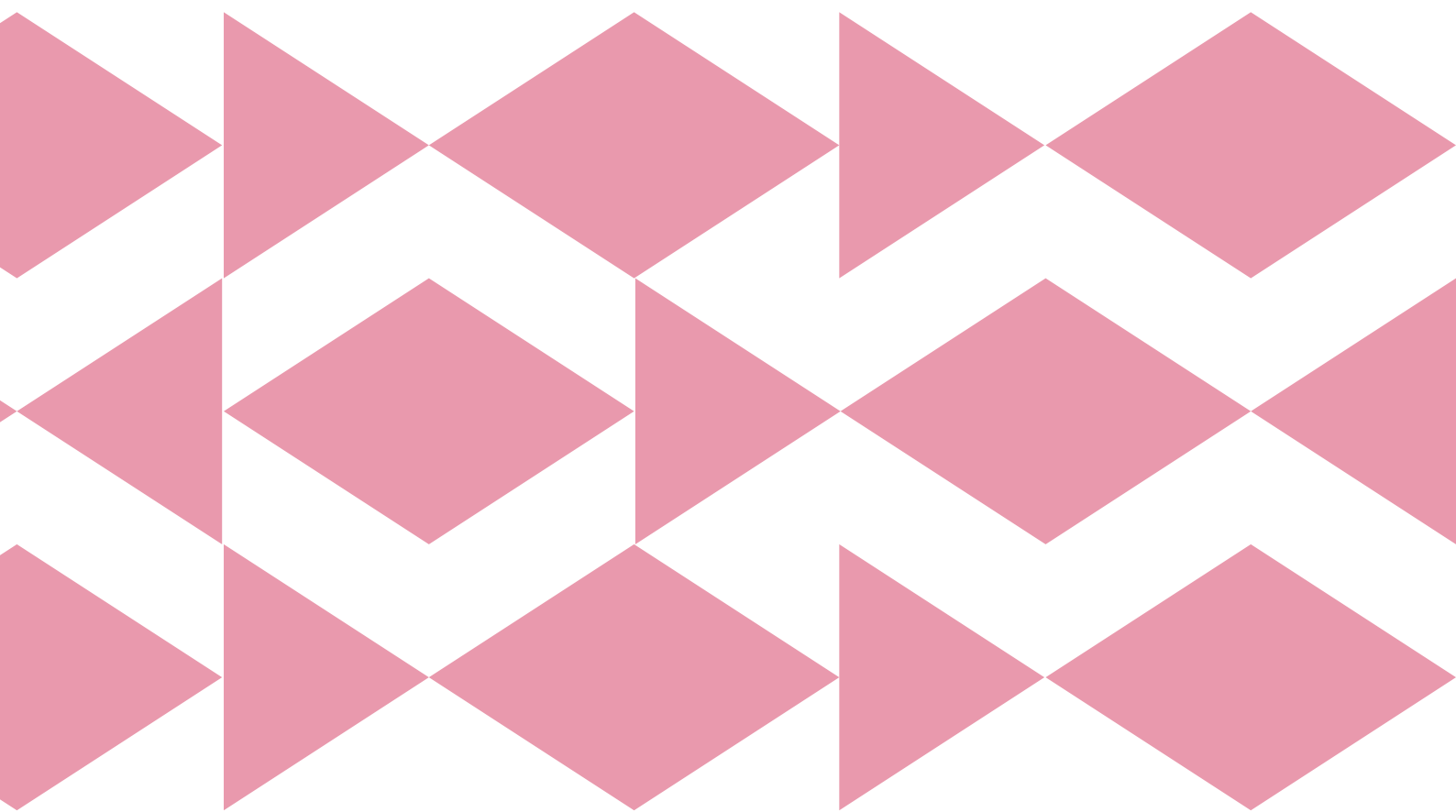
É fundamental a revisão dos processos de emissão de DRT, com atualização das nomenclaturas profissionais e reconhecimento das formações e do notório saber circense. Também se propõe o fortalecimento da participação da classe circense nos conselhos, câmaras setoriais e instâncias deliberativas relacionadas à PNA, garantindo representatividade regional, estética e pedagógica.

Por fim, propõe-se a criação de mecanismos adequados de formalização, como um MEI Cultural Artístico com CNAEs específicos

para as artes circenses, assegurando segurança jurídica e acesso a direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta reafirma a formação em artes circenses como dimensão estratégica para a efetivação da Política Nacional das Artes. A implementação de um Plano Setorial da Formação em Circo, articulado aos eixos da PNA, representa um passo fundamental para o reconhecimento do circo como campo artístico, cultural, pedagógico e profissional, garantindo direitos, valorizando saberes e fortalecendo a diversidade cultural brasileira.



4

PESQUISA

EQUIPE DE TRABALHO

Ana Luisa Cardoso, Angela Cericola, Sluchem Cherem e Suenne Sotero

1. ÂMBITO PROFISSIONAL

- ⊛ **Formação especializada para preservação, acervo e pesquisa circense (eixos formação, memória e pesquisa da PNA):**

Estimular a formação e a qualificação de profissionais nas áreas de museologia, preservação, catalogação, documentação e gestão de acervos especializados em circo, estimulando e fortalecendo a preservação de acervos e diversos à longo prazo.

- ⊛ **Valorização e reconhecimento dos saberes de mestras e mestres circenses (eixos memória, pesquisa e formação da PNA):**

Promover o reconhecimento e a valorização dos saberes, práticas e trajetórias de mestras e mestres circenses, reconhecendo-os como detentores de conhecimentos relevantes para a constituição e o desenvolvimento da linguagem do circo no Brasil, por meio do incentivo à pesquisa, à documentação, ao registro e à difusão desses saberes, bem como do reconhecimento institucional de suas contribuições, inclusive pelo reconhecimento de notório saber, em articulação com Instituições de ensino e pesquisa, como Institutos Federais e Universidades Públicas.

2. FINANCIAMENTO E EDITAIS PARA PESQUISA EM CIRCO

- ⊛ **Incentivo à pesquisa circense em suas múltiplas modalidades (eixos pesquisa reflexão e formação da PNA):**

Reconhecer e fomentar as diversas modalidades de investigação sobre as artes circenses (acadêmica, artística, memória e registro, e técnica) compreendendo que a pesquisa circense não se restringe ao ambiente acadêmico, mas se realiza também em ambientes de formação como escolas de circo, lonas, coletivos artísticos etc.

⊛ **Fomento e financiamento continuado à pesquisa circense (eixos pesquisa, desenvolvimento socioeconômico e criação da PNA):**

Instituir mecanismos específicos de fomento à pesquisa circense, incluindo a criação de linhas próprias nos editais públicos de circo, que contemplem bolsas de pesquisa; intercâmbios e residências; mapeamentos, inventários e levantamentos; desenvolvimento de pesquisas acadêmicas, artísticas e técnicas; bem como a manutenção de acervos e a aquisição de equipamentos de suporte à pesquisa, como câmeras, gravadores e outros equipamentos técnicos.

3. ÂMBITO ORGANIZACIONAL, INFRAESTRUTURA E DIFUSÃO

⊛ **Acesso público e circulação do conhecimento circense (Eixos memória, pesquisa e reflexão da PNA):**

Promover o acesso público e a circulação do conhecimento produzido a partir das pesquisas circenses, garantindo que os resultados, materiais, registros e reflexões gerados com recursos públicos estejam disponíveis em formatos acessíveis, contribuindo para a formação, a pesquisa, a memória e o fortalecimento das artes circenses.

⊛ **Articulação de repositórios públicos e parcerias institucionais para a pesquisa circense (eixos memória, pesquisa e desenvolvimento socioeconômico da PNA):**

Promover a criação de repositórios de estudos e pesquisas circenses em plataformas públicas, como a Rede das Artes, bem como estabelecer parcerias com instituições de referência, a exemplo do Arquivo Nacional e de outras entidades públicas ou privadas de guarda, preservação e difusão documental.

⊛ **Fortalecimento de espaços de troca e reflexão coletiva (eixos reflexão, pesquisa e formação da PNA):**

Estimular a realização de seminários, fóruns, encontros, congressos e eventos voltados à pesquisa, à troca de saberes e experiências e à articulação entre artistas, pessoas pesquisadoras, mestras e mes-

tres, pessoas gestoras e instituições, fortalecendo redes de reflexão sobre as artes circenses.

- ⊛ **Criação e fortalecimento de infraestruturas de pesquisa e memória circense (eixos memória, pesquisa e desenvolvimento econômico da PNA):**

Incentivar a criação e a manutenção de infraestruturas voltadas à pesquisa e à preservação da memória das artes circenses, incluindo centros de memória, acervos, reservas técnicas, arquivos especializados e repositórios digitais públicos, assegurando condições adequadas de guarda, preservação, organização e acesso aos materiais.

4. SALVAGUARDA

- ⊛ **Salvaguarda das tecnologias, epistemologias e modos de fazer circenses (eixos memória, pesquisa e formação da PNA):**

Fomentar pesquisas voltadas à salvaguarda das tecnologias, epistemologias e metodologias de ensino, criação e trabalho circenses, reconhecendo o circo como campo de produção de conhecimento também constituído pela oralidade, pela prática e pela itinerância, incluindo pesquisas sobre técnicas, aparelhos, processos de criação, segurança e pedagogias circenses.

- ⊛ **Estímulo à nomenclatura e conceituação circense (importado de formação – eixos pesquisa e reflexão da PNA):**

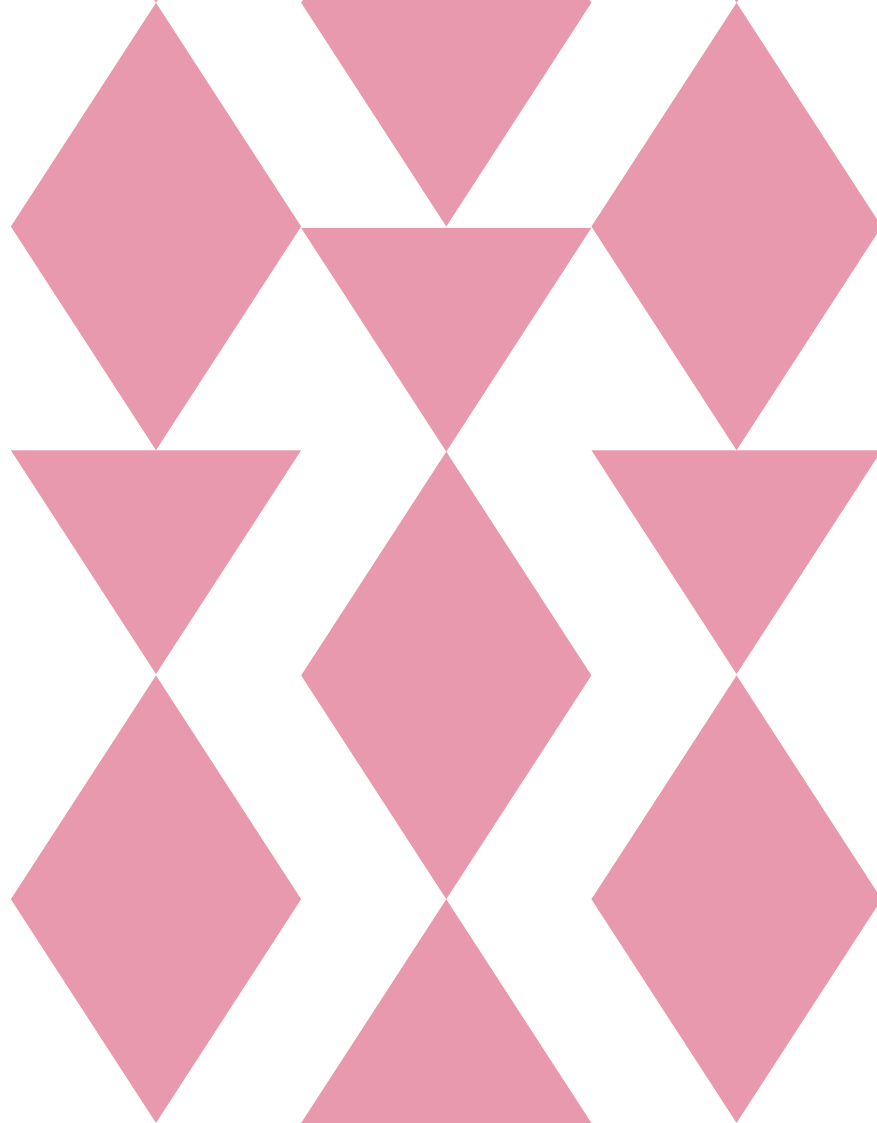
Potencializar a reflexão crítica sobre o uso de nomenclaturas, expressões e classificações no campo das artes circenses, visando a preservação e manutenção de um vocabulário circense brasileiro. Esta ação é fundamental para combater a descaracterização de práticas e saberes, especialmente diante da substituição de termos historicamente consolidados – como palhaço, palhaça ou palhaçada – por denominações estrangeiras ou pouco contextualizadas.

⊛ **Registro, preservação e difusão da memória circense passada e presente (eixos memória e pesquisa da PNA):**

Viabilizar ações de registro, documentação, preservação e difusão da memória circense, abrangendo tanto o passado quanto o presente, de modo a assegurar que trajetórias, práticas, debates e processos de construção coletiva do campo circense permaneçam acessíveis às gerações futuras e contribuam para o fortalecimento da pesquisa e da reflexão sobre a linguagem. Inclui-se nesta diretriz o fortalecimento do registro da memória oral, audiovisual, escrita e digital, respeitando a diversidade territorial, geracional e cultural do circo brasileiro.

⊛ **Compromisso com o plano de salvaguarda e monitoramento do Circo como patrimônio (eixos memória e pesquisa da PNA):**

Garantir o compromisso contínuo do poder público em apoiar as condições materiais e imateriais de existência do circo, efetivando as medidas estabelecidas no plano de ações de salvaguarda decorrente da patrimonialização do circo. Essa garantia deve assegurar recursos para a execução do plano, sempre com a participação ativa e o protagonismo dos detentores do patrimônio em sua governança.



5

FESTIVAIS E PRODUTORAS

RELATORIA DO GT DE PRODUÇÃO E FESTIVAIS E MOSTRAS

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.

Festivais de Circo são espaços de difusão, encontro e articulação da linguagem circense que reúnem, de forma integrada, apresentações artísticas, ações formativas, atividades de intercâmbio, reflexão e circulação de saberes. Podem assumir caráter competitivo ou não, contemplar iniciativas gratuitas e/ou pagas, e se estruturam a partir de diferentes eixos de atuação como criação, formação, pesquisa, memória, acessibilidade e formação de públicos, contribuindo para o fortalecimento do circo como expressão artística, campo profissional e patrimônio cultural vivo.

Os festivais constituem um mecanismo estratégico de implementação da Política Nacional das Artes (PNA) justamente por sua capacidade estrutural de articular, de forma integrada, transversalizada e territorializada, diferentes eixos da política pública em um mesmo arranjo operacional.

Em primeiro lugar, os festivais atuam diretamente no eixo de fomento à produção, circulação e difusão cultural, ao viabilizar a contratação

de artistas, grupos, técnicos e prestadores de serviços, promovendo a circulação de bens e expressões culturais em múltiplos territórios, inclusive fora dos grandes centros. Essa característica dialoga com o princípio da descentralização dos recursos e do acesso à cultura, central na PNA.

Além disso, os festivais funcionam como plataformas de formação e qualificação, integrando ações formativas como oficinas, residências, encontros, seminários e programas de capacitação técnica e artística. Dessa forma, contribuem para o eixo de formação, capacitação e qualificação no campo cultural, fortalecendo agentes culturais locais e ampliando a sustentabilidade das cadeias produtivas.

Outro aspecto fundamental é o papel dos festivais na promoção da diversidade cultural, da equidade e da inclusão social. Por meio de curadorias plurais, ações afirmativas, políticas de acessibilidade, valorização de artistas locais, povos tradicionais, comunidades periféricas, mulheres, pessoas com deficiência e outros grupos historicamente sub-representados, os festivais materializam o eixo de promoção da diversidade e do acesso democrático à cultura, previsto na PNA.

Os festivais também se alinham ao eixo de fortalecimento da economia da cultura, ao gerar empregos temporários e permanentes, ativar outros setores econômicos locais (hospedagem, alimentação, transporte, serviços técnicos), estimular o turismo cultural e fomentar o empreendedorismo criativo. Trata-se de um impacto mensurável que articula cultura e desenvolvimento econômico, conforme orienta a política.

Além disso, os festivais apresentam alto potencial de atuação no eixo de pesquisa, documentação e memória, ao produzirem e sistematizarem conhecimentos sobre práticas artísticas, trajetórias de artistas, modos de fazer, territórios e impactos culturais. Por meio de publicações, registros audiovisuais, seminários, encontros reflexivos, bancos de dados e ações de preservação da memória, os festivais contribuem para a construção de acervos, para a reflexão crítica sobre as políticas culturais e para a valorização da memória viva dos

territórios, fortalecendo a dimensão simbólica, histórica e estratégica da cultura no âmbito da PNA.

Por fim, os festivais cumprem uma função estruturante no eixo de fortalecimento institucional e de redes, ao promover articulações entre poder público, sociedade civil, coletivos, redes de festivais, equipamentos culturais e iniciativas comunitárias. Essa atuação contribui para a consolidação de ecossistemas culturais locais e regionais, ampliando a capacidade de gestão, governança e continuidade das políticas culturais.

Assim, os festivais não operam de forma setorial ou fragmentada, mas como dispositivos integradores, capazes de acolher com alta aderência os diferentes eixos da PNA, transformando diretrizes de política pública em ações concretas, articuladas, territorializadas e socialmente impactantes.

Por fim, é fundamental destacar que, para que os festivais possam operar de maneira estruturante nesses diferentes eixos é **indispensável a garantia de recursos públicos e privados que assegurem sua continuidade e calendarização**. O apoio financeiro regular permite o planejamento de médio e longo prazo, a consolidação de processos, a qualificação das ações e a permanência dos festivais como políticas culturais vivas, capazes de gerar impacto consistente, sustentável e alinhado aos objetivos estratégicos da PNA.

Assim, a produção de Festivais e Mostras vai de encontro com eixos estratégicos que organizam a implementação da Política Nacional das Artes, sendo eles:

1. ACESSO

- A Atividades artísticas com acesso gratuito para o público: *pequenos e grandes festivais de circo com financiamento público promovem acesso às atividades de maneira gratuita ou com ingressos a preços populares.*

2. CRIAÇÃO

- A** Estímulo à criações e produções, bem como aperfeiçoamento de espetáculos e cenas já criadas: *festivais que viabilizam novas produções artísticas, ou o aperfeiçoamento, por meio de chamadas públicas específicas, ou mesmo através da produção local de aparelhos e cenários que viabilizam a apresentações locais.*
- B** Ações de intercâmbio, residência e troca entre agentes artísticos, em nível regional, nacional e internacional, a depender do porte do festival;
- C** Promoção de ambientes acessíveis para a liberdade artística e o protagonismo de agentes artísticos historicamente excluídos, abrindo possibilidades de ações afirmativas;

3. DIFUSÃO

- A** Circulação de espetáculos e trabalhos artísticos;
- B** Difusão e distribuição de espetáculos, bem como do pensamento e da reflexão;
- C** Ações que ampliem a difusão e a distribuição de espetáculos, obras e trabalhos artísticos nos territórios do interior e de áreas remotas, bem como a mobilidade de agentes e trabalhos artísticos, no território nacional;
- D** Ações que fortaleçam a articulação em rede de agentes artísticos ligados à difusão
- E** ações que qualifiquem as práticas curatoriais e o papel da curadoria nos circuitos e mercados de difusão, nacionais e internacionais, bem como sua memória e sistematização, dentre outras: *possibilidade de trocas entre curadores e programadores.*

4. INTERNACIONALIZAÇÃO

- A** ações que promovam a difusão e inserção das artes brasileiras em circuitos e redes internacionais;
- B** ações de estímulo à exportação e à inserção internacional de produtos, projetos e obras artísticas brasileiras, inclusive por meio da participação de agentes e instituições brasileiras em mercados, rodadas de negócios, pitchings, showcases, feiras internacionais, plataformas digitais e outros mecanismos: *via-gens de investigação internacional de curadores dos festivais brasileiros, e convite a curadores estrangeiros para festivais nacionais, possibilitando-os o conhecimento da produção artística nacional.*
- C** ações que permitam trocas, colaborações e intercâmbios artísticos no âmbito da cooperação internacional e da integração regional;

Ações que devem ser implementadas e reforçadas:

- D** ações que permitam a permanência de agentes artísticos brasileiros em ambientes estrangeiros com vistas à produção artística, como residências;
- E** ações que proporcionem a formação de agentes artísticos brasileiros em cursos, programas e instituições estrangeiras;
- F** ações de formação dos agentes artísticos brasileiros para a participação em projetos, programas ou trâmites de internacionalização;
- G** ações de fortalecimento institucional das relações diplomáticas entre o Brasil e os países estrangeiros com objetivos comuns de fomento às artes;
- H** ações de valorização do 'soft power' das artes brasileiras no âmbito das relações diplomáticas, dentre outras.

5. MEMÓRIA

- A** Possibilidade de ações de registro de memórias das artes, do patrimônio artístico imaterial e de difusão pública de arquivos e acervos, e criação de banco de dados; *através de encontros com nossos mestres da cultura circenses e gravação dos encontros que podem gerar documentos para o acervo da memória do circo brasileiro.*
- B** Reconhecimento e difusão da trajetória de Mestras e Mestres das Artes do Circo.

6. FORMAÇÃO

- A** ações que mobilizem as artes para transformação social e construção de cidadania numa perspectiva pedagógica: *através de ações formativas, mesmo que esporádicas, que contemplam vivências iniciais ou capacitações profissionais.*
- B** ações que proponham o desenvolvimento e aperfeiçoamento da área artística, tais como: *oficinas, seminários, workshops, residências, cursos livres, palestras, laboratórios, conferências, congressos, entre outros: atividades contempladas em festivais de pequeno, médio e grande porte.*
- C** Possibilidade de formação profissional nos campos técnicos relativos às artes ou que dão suporte ao seu desenvolvimento: *capacitações práticas de novas equipes profissionais nas áreas técnicas e de produção.*

7. PESQUISA

- A** Possibilidade de ações que visem promover a troca de experiências por meio de processos de pesquisa artística compartilhados ou da interação entre diferentes criadores e suas metodologias, e espaços de pesquisa e experimentação; *abrir espaços na programação dos festivais para apresentações de pesquisas acadêmicas ou não dentro da temática circense.*
- B** Possibilidade de incorporação de ações vinculadas a projetos de pesquisa acadêmica, realizada no âmbito universitário ou no ambiente de instituições de pesquisa.

8. REFLEXÃO

- A** ações de descrição, análise, crítica, interpretação e avaliação de processos e obras artísticas: *uma vez que em festivais são realizados diversos espetáculos em um curto período de tempo, em um mesmo local (cidade), possibilita também ações de análises e avaliações de processos.*
- B** ações de cobertura jornalística, midiática e comunicacional de processos e obras artísticas: *uma vez que festivais trabalham a divulgação de suas ações como um todo, abrindo espaços de mídia espontânea para os trabalhos artísticos que integram sua programação.*
- C** ações de realização de eventos ou encontros para a difusão ou debate a respeito da produção crítica em artes;

9. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

- A** Desenvolvimento da economia das artes, por meio do estímulo aos arranjos produtivos, redes de colaboração e à diversificação dos modelos de negócios no campo artístico; *através de redes realizar circulações de artistas entre festivais com rateio de custos.*
- B** Espaço de qualificação técnica e artística dos trabalhadores das artes, sendo parte do mercado de trabalho;
- C** Valorização e fortalecimento das indústrias artísticas nacionais, considerando suas dimensões regionais, territoriais, étnico-raciais, comunitárias, de gênero, geracionais, dentre outras;
- D** estímulo à inovação e ao uso crítico e criativo das tecnologias nas atividades artísticas, respeitando os direitos autorais e a autonomia dos criadores;
- E** inserção produtiva e geração de renda por meio das artes, com foco em populações historicamente marginalizadas, em territórios periféricos, indígenas, quilombolas e rurais, dentre outros;
- F** ações que promovam a integração da economia das artes com outras políticas públicas, como educação, turismo, meio ambiente, juventude e desenvolvimento regional, dentre outras;
- G** ações de apoio à organização e articulação setorial e para estruturação da rede criativa, produtiva e econômica de cada setor, tais como: a realização de encontros setoriais, o fortalecimento do cooperativismo;

No que se trata de eixos estruturantes de propostas e levantamento de possibilidades de ações para o fortalecimento da realização de festivais e mostras:

ORÇAMENTO E GOVERNANÇA

- Proposta de um Fundo Nacional com recursos provenientes de jogos de apostas (bets) para Festivais de Circo
- Capacitação para equipe de festivais para realização de pesquisas de impactos econômicos em parceria com FGV, Instituto Itaú e/ou IBGE
- Volta do programa do Governo Federal/MinC de incentivo a intercâmbio com concessão de bolsa para pagamento de passagens para grupos artísticos, possibilitando a circulação em festivais em todo o território nacional e internacional.
- Criação de Circuitos Regionais de Festivais de Circo através de um programa da Funarte com orçamento próprio para viabilizar circulação de artistas nacionais e internacionais.
- Articulação de recursos provenientes de Emendas parlamentares para o Circo
- Lei Rouanet para Festivais de Artes Cênicas por Região
- Criação do Fundo Nacional para Festivais de Artes Cênicas
- Inclusão dos festivais na agenda de relações federativas, promovendo o diálogo e a colaboração entre o MinC e os entes federativos.

ESTRUTURAÇÃO, ARTICULAÇÃO E DIFUSÃO

- Parceria entre Ministérios da Cultura, Turismo e/ou Transportes com as Companhias Aéreas para viabilizar (com gratuidade ou descontos) a logística dos festivais e circulação de artistas e seus equipamentos.

- Possibilidade de parceria com ABIH (hotelaria) – apoio logístico
- Programas de continuidade para criação e manutenção de uma calendarização de festivais, possibilitando o planejamento para circulação de forma permanente, principalmente entre regiões (cada região em um período)
- Fortalecimento de redes
- Aproximação com embaixadas e órgãos internacionais (Apex-Brasil, OEI, Iberescena, União Européia, UNESCO, entre outros) para viabilização de circulação de grupos internacionais e a internacionalização dos grupos nacionais – convites também para curadores e programadores de festivais de outros países
- Consolidação de Circuito de Festivais de Circo Calendarizados

MEMÓRIA, FORMAÇÃO E PESQUISA

- Fortalecimento das redes e encontros para debates e discussões
- Possibilidade de realização de encontros nacionais setoriais dentro dos festivais de circo já existentes – viabilização através de recursos nacionais (FUNARTE ou outro órgãos vinculados)
- Parceria com Ministério do Trabalho, pensando na formação prática de novos profissionais de produção, gestão e técnica
- Espaços para formação técnica específica: Rigging, Primeiros socorros, som, iluminação, produção
- Disponibilizar professores da ENCLO para realizar atividades formativas nos festivais

- Incentivo a circulação em festivais (bolsa de intercâmbio e /ou mobilidade) para artísticas oriundos de escolas e espaços de formação em circo.

LINGUAGENS, EXPRESSÕES E ACESSIBILIDADE

- Parceria com os Ministérios responsáveis pela acessibilidade para ofertar formação para artistas, produtores e realizadores de festivais.
- Co-responsabilidade dos Ministérios para a garantia da acessibilidade física e comunicacional nas ações de cunho cultural, incluindo destinação de orçamento de suas pastas para essas ações.

LEGISLAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

- Política Nacional Aldir Blanc como Política Estruturante, com base no Marco Regulatório da Cultura
- Necessidade de atualização de atividades profissionais circenses na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
- Direitos Previdenciários no Circo, e seguridade social
- Salário: Mestres da Cultura Circense – aposentadoria não convencional, com contrapartida de transmissão de conhecimento
- Avanços na discussão para implementação do MEI da Cultura, facilita prestação de contas e contratações de forma legal e segura de artistas

Estavam presentes na elaboração deste documento: Giza Diógenes (Festival Internacional de Circo do Ceará), Rita Masini (Margarida Agência de Cultura – SP), Marcela Pultrini (Circo Os Kakos – TO), Luis Carlos Vale (Festival de Circo do Piauí), Mauro (Pantalhaços).